

**PORTARIA Nº 2.174 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERAR CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2000, ARTIGOS Nº 125 E Nº 126 E DO DECRETO Nº 7964 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor EDSON EHMKE, matrícula nº 366-1, ocupante do cargo de Leiturista, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, por 45 dias, a contar de 02/06/2022, conforme parecer da Junta Médica do Município, mantida sua remuneração integral.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ADRIANA SCHROEDER**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 05 de Julho de 2022.